

MOTTANET SCM - SERVICOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA -PR

CNPJ: 23.654.492/0005-68 | IE: 9084487071


TV RIACHUELO, 45 CENTRO - Sengés - PR

CEP: 84220-000

Documento auxiliar da Nota Fiscal de fatura de serviço de comunicação eletrônica

Nome	CPF/CNPJ	Vencimento	
JAGUARIAIVA CAMARA DE VEREADORES	77.774.594/0001-12	10/01/2026	
Endereço	Código do Cliente	Telefone	
R. PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 222, CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR	6541	(047) 98810-3260	
Inscrição Estadual	Período	Valor Bruto	Valor Líquido
	11/12/2025 - 10/01/2026	R\$ 800,00	R\$ 761,60

Informações fiscais

Série	Número NfCom	Data de emissão	Acesse a NfCom
1	35736	07/01/2026	
Protocolo de autorização: 3412600004534117 - 08/01/2026 08:25:46			
Chave de acesso: 41260123654492000568620010000357361071740633			
Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfCom/qrCode?chNfCom=41260123654492000568620010000357361071740633&tpAmb=1			

Itens da fatura

Descrição	Un. Medida	QTDE	Valor Unit	Valor Desconto	Valor Total	PIS/COFINS	Base ICMS	Aliq. ICMS	Vlr. ICMS
SERVICO DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA	UN	1.0000	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 23,51	R\$ 800,00	% 19,50	R\$ 156,00

Informações dos tributos

B. Cálculo ICMS	Valor ICMS	FCP ICMS	
R\$ 800,00	R\$ 156,00	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	FUST	FUNTEL
R\$ 4,19	R\$ 19,32	R\$ 6,20	R\$ 3,10
PIS Retenções	CONFINS Retenções	CSLL Retenções	IRRF Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,40

Observação Fiscal

Não há Observação Fiscal!

Faturas atrasadas

Número da Fatura	Competência	Valor Total
Não há faturas atrasadas para serem demonstradas!		

Pague com Código de Barras



74891121237889830753912492171090113220000076160

Informações Anatel

Contato da Anatel

Ligue: 1331 ou pelo WhatsApp: 0800 61 0 1331

Direito à contestação de cobrança	Avisos regulatórios
-----------------------------------	---------------------

Linhas de telefone

Número de Telefone
Não há números de telefone!

Consumo de Dados (Últimos 6 meses)

Não há dados de consumo para serem demonstrados!
--